



Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 589

De 9 de abril de 1981

Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato com a Companhia Riograndense de Saneamento- CORSAN- , de concessão para exploração, execução de obras, ampliações e melhorias dos serviços de abastecimento de água.

Dr. CARLOS WILSON SCHRÖDER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art.1º- É o Poder Executivo autorizado a celebrar com a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO- CORSAN. contrato de concessão para exploração, execução de obras, ampliações e melhorias dos serviços de abastecimento de água, na Vila do Entre-Ijuís, conforme minuta anexa que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO DAS MISSÕES, em 9 de abril de 1981.


Dr. Carlos Wilson Schröder
Prefeito

